



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 Junho 2024
eleicoeseuropelas2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AIÃO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **AIÃO**, inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, no seguinte local:

Assembleia de Voto - Sede da Junta de Freguesia, na Rua de S. João, n.º 888, AIÃO

(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia.)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
-----Eu, <u>Yara Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Atq.-----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MA</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE AIRÃES

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **AIRÃES**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia de Airães, na Rua de Santa Maria, n.º 2097, AIRÃES
(do eleitor **ABEL FERNANDES FERREIRA**
ao eleitor **JOSÉ JOAQUIM CARVALHO MOURA**).

Secção de Voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia de Airães, na Rua de Santa Maria, n.º 2097, AIRÃES
(do eleitor **JOSÉ JOAQUIM DA COSTA E SOUSA**
ao eleitor **ZULMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Margarida Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FRIANDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **FRIANDE**, inicia as operações a partir **das 08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, no Largo Padre João Ferreira, n.º 88, FRIANDE

(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Fernando Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>71</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE IDÃES

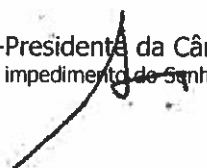
DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **IDÃES**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, no Largo do Bom Jesus, n.º 32
IDÃES
(do eleitor **ABEL JOAQUIM PEREIRA AMORIM**
ao eleitor **JOSÉ MANUEL DIAS MATOS**).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, no Largo do Bom Jesus, n.º 32
IDÃES
(do eleitor **JOSÉ MANUEL FERREIRA RIBEIRO**
ao eleitor **ZULMIRA ROSA ALVES TEIXEIRA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE FIXAÇÃO	
Eu, <u>Fernando Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>SA</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE JUGUEIROS

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **JUGUEIROS**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Travessa da Escola de Picoto Trazões, n.º 65, JUGUEIROS

(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
— Eu, <u>Fernando Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MF</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 Junho 2024
eleicoesempeias2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PENACOVA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **PENACOVA**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua de S. Martinho, n.º 1292, PENACOVA
(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Fernando Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PINHEIRO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **PINHEIRO**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua do Poder Local, n.º 184,
PINHEIRO


(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yamuel Sousa</u>	
de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>Y</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE POMBEIRO DE RIBAVIZELA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **POMBEIRO DE RIBAVIZELA**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Dr. José de Barros da Rocha Carneiro, POMBEIRO DE RIBAVIZELA.

(do eleitor **ABEL RICARDO PEIXOTO LOPES**
ao eleitor **JOSÉ PAULO PEREIRA E SILVA**).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Dr. José de Barros da Rocha Carneiro, POMBEIRO DE RIBAVIZELA.

(do eleitor **JOSÉ PAULO PINTO DE OLIVEIRA**
ao eleitor **ZULMIRA ADRIANA MOREIRA DE SOUSA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
Eu, <u>Fernando Fernandes</u>	CERTIFICAÇÃO DE AFIXAÇÃO
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata,	-----
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA REFONTOURA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia da **REFONTOURA**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Liberdade, n.º 3866, REFONTOURA

(do eleitor **ABÍLIO ALBERTO TEIXEIRA MONTEIRO**
ao eleitor **JOSÉ MARIA DA SILVA**).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Liberdade, n.º 3866, REFONTOURA

(do eleitor **JOSÉ MARIA DA SILVA LEITE**
ao eleitor **ZARA ANDRÊA FERRÁS TEIXEIRA OLIVEIRA MOUTAS**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yannick Torres</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
eleicoeseurop2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE REGILDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **REGILDE**, inicia as operações partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua do Poder Local, n.º 21,
REGILDE
(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Francisco Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>FR</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

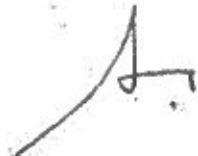
FREGUESIA DE REVINHADE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de **REVINHADE**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, no seguinte local:

Assembleia de Voto — Sede da Junta de Freguesia, na Rua de Santa Maria,
REVINHADE
(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Fernando Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Avizo/Ala.	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SENDIM

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SENDIM**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Escola, n.º 267, SENDIM

(do eleitor **ABEL JOSÉ PINTO MENDES**
ao eleitor **JOSÉ PEREIRA GONÇALVES**).

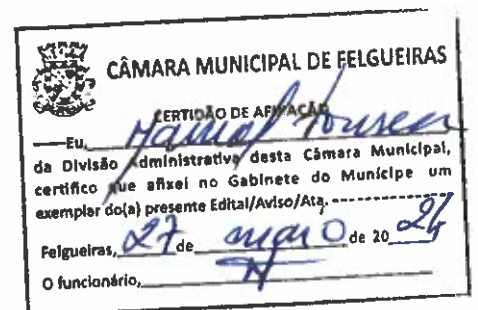
Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Escola, n.º 267, SENDIM

(do eleitor **JOSÉ PEREIRA MARTINS**
ao eleitor **VIVIANA MARTINHA BARROS ALVES**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do posto de Recenseamento da **MACIEIRA DA LIXA – A** da freguesia da **União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

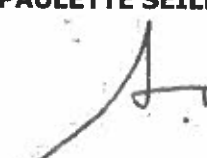
Secção de Voto n.º 1 — Centro Escolar de Macieira da Lixa, na Rua das Hortas, n.º 98,
MACIEIRA DA LIXA

(do eleitor **ABÍLIO FERREIRA DE SOUSA**
ao eleitor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**).

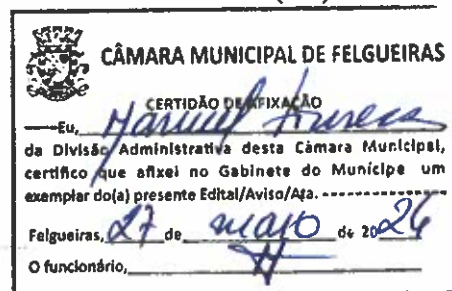
Secção de Voto n.º 2 — Centro Escolar de Macieira da Lixa, na Rua das Hortas, n.º 98,
MACIEIRA DA LIXA

(do eleitor **JOSÉ DIOGO DAVID FONSECA E BESSA CARVALHO**
ao eleitor **ZULMIRA DE MAGALHÃES TEIXEIRA**).
e **HUGUETTE PAULETTE SEILLIER NOGUEIRA DE SOUSA MAIA (UE)**

Felgueiras, 24 de maio de 2024.


O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.
PE-5



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 Junho 2024
EleiçõesEuropeias2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MACIEIRA DA LIXA E CARAMOS

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento da **CARAMOS – B** da freguesia da **União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 3 - Pólo de Atendimento de Caramos, Rua do Mosteiro n.º 138, CARAMOS

(do eleitor **ABIGAIL DA CUNHA TEIXEIRA**
ao eleitor **JOSÉ JOAQUIM PEREIRA TEIXEIRA**).

Secção de Voto n.º 4 - Pólo de Atendimento de Caramos, Rua do Mosteiro n.º 138, CARAMOS

(do eleitor **JOSÉ JOAQUIM SAMPAIO GUIMARÃES**
ao eleitor **WILLIAM BARBOSA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Franco</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Apa.-----	
Felgueiras, <u>24</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MF</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.



**ELEIÇÕES
EUROPEIAS**
9 Junho 2024
feleicoeseurop2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **MARGARIDE - A**, da freguesia da **União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS
(do eleitor **ABEL CERQUEIRA DE SOUSA FÉLIX**
ao eleitor **ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA**).

Secção de Voto n.º 2 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS
(do eleitor **ANTÓNIO PEREIRA LEITE**
ao eleitor **DIANA CATARINA RIBEIRO LIMA**).

Secção de Voto n.º 3 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS
(do eleitor **DIANA CATARINA SILVA PEREIRA**
ao eleitor **IRENE PINHEIRO MOREIRA**).

Secção de Voto n.º 4 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS
(do eleitor **IRENE REBELO COELHO**
ao eleitor **JOSÉ MARIA DA SILVA SAMPAIO**).

Secção de Voto n.º 5 — Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS
(do eleitor **JOSÉ MARIA DA SILVA TEIXEIRA**
ao eleitor **MARIA CELESTE PEREIRA PINTO**).

Secção de Voto n.º 6 – Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor **MARIA CELESTE PINTO DE SAMPAIO**
ao eleitor **MARIA MANUELA FÉLIX DA COSTA**).

Secção de Voto n.º 7 – Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor **MARIA MANUELA FERREIRA DA COSTA**
ao eleitor **RICARDO ISABEL PEREIRA DA COSTA**).

Secção de Voto n.º 8 – Escola EB 1 de Felgueiras, n.º 2, na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 150, FELGUEIRAS

(do eleitor **RICARDO JOÃO MARTINS SAMPAIO**
ao eleitor **ZULMIRA RIBEIRO DA SILVA**)
e **CLAIRE JOELLE CATHERINE CAPITAINE (UE)**

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>José António</u>	
de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Atq.	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **VÁRZEA - B**, da freguesia da **União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 9 — Escola Básica de Várzea, na Rua de S. Jorge, n.º 751, VÁRZEA
(do eleitor **ABEL FERNANDO PONTES**
ao eleitor **JOSÉ MANUEL CARVALHO PEREIRA**).

Secção de Voto n.º 10 — Escola Básica de Várzea, na Rua de S. Jorge, n.º 751, VÁRZEA
(do eleitor **JOSÉ MANUEL CUNHA DA FONSECA**
ao eleitor **ZULMIRA PACHECO**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Fonseca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	O funcionário, <u>[assinatura]</u>

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **LAGARES - C**, da freguesia da **União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 11 — Escola Básica de Santa Luzia, na Rua 25 de Abril, n.º 162,
LAGARES

(do eleitor **ABÍLIO EDGAR ALVES DA COSTA SOUSA**
ao eleitor **JOSÉ MENDES RIBEIRO**).

Secção de Voto n.º 12 — Escola Básica de Santa Luzia, na Rua 25 de Abril, n.º 162,
LAGARES

(do eleitor **JOSÉ MIGUEL CARVALHO DA COSTA DINIS**
ao eleitor **ZULMIRA LOPES GUIMARÃES**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
Eu, <u>David Soares</u>	CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	O funcionário, <u>af</u>

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 Junho 2024
eleicoeseurop2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **VARZIELA - D**, da freguesia da **União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 13 — Escola EB 1 de Estrada, na Rua de S. Miguel, n.º 122,
VARZIELA

(do eleitor **ABEL DA CUNHA MARTINS**
ao eleitor **JOSÉ JÚLIO FREITAS DE SOUSA**).

Secção de Voto n.º 14 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Escola, n.º 267,
SENDIM

(do eleitor **JOSÉ LUCIANO DA SILVA FREITAS**
ao eleitor **ZULMIRA PACHECO DA COSTA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Margarida Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.
PE-5



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 junho 2024
eleicoeseurop2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MARGARIDE (SANTA EULÁLIA), VÁRZEA, LAGARES, VARZIELA E MOURE

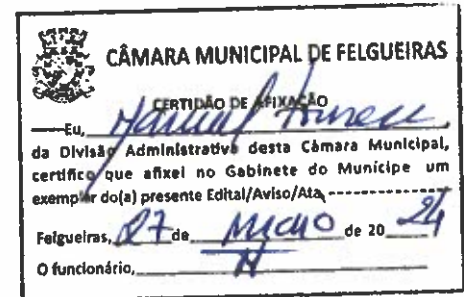
DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **MOURE - E**, da freguesia da **União das Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 15 — Escola EB 1 do Covelo, na Rua da Igreja, MOURE
(do eleitor **ABÍLIO AUGUSTO DE SOUSA FARIA**
ao eleitor **VLADIMIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GUIMARÃES**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PEDREIRA, RANDE E SERNANDE

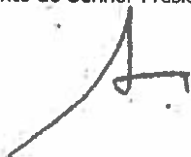
DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do posto de Recenseamento da **Pedreira – A**, da freguesia da **União das Freguesias da Pedreira, Rande e Sernande**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, Rua da Igreja, n.º 143,
PEDREIRA

(do eleitor **ABEL AUGUSTO RIBEIRO MARTINS**
ao eleitor **VÍTOR MÁRIO QUEIRÓS MAGALHÃES**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>James Almeida</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>JA</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

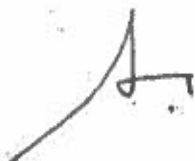
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PEDREIRA, RANDE E SERNANDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento da **Rande – B**, da freguesia da **União das Freguesias da Pedreira, Rande e Sernande**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 2 — Polo de Atendimento de Rande, Travessa da Junta de Freguesia, n.º 32, RANDE
(do eleitor **ABÍLIO AGOSTINHO DA CUNHA E SOUSA**
ao eleitor **VITÓRIA MANUELA PINTO DA SILVA CUNHA E SOUSA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Manuel Sousa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(s) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA PEDREIRA, RANDE E SERNANDE

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do posto de Recenseamento **SERNANDE – C**, da freguesia da **União das Freguesias da Pedreira, Rande e Sernande**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:


Secção de Voto n.º 3 — Polo de Atendimento de Sernande, Rua da Boavista, n.º 655, SERNANDE

(do eleitor **ABÍLIO ALVES DE MAGALHÃES**
ao eleitor **ZULMIRA MARIA RIBEIRO PEREIRA**)

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Margarida Gomes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **TORRADOS – A**, da freguesia da **União das Freguesias de Torrados e Sousa**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua do Poder Local, n.º 122, TORRADOS

(do eleitor **ABEL DUARTE PINTO MOREIRA**
ao eleitor **JOSÉ MANUEL DIAS CORREIA**).

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua do Poder Local, n.º 122, TORRADOS

(do eleitor **JOSÉ MANUEL DUARTE MARTINS**
ao eleitor **ZULMIRA DA CUNHA MENDES**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MF</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto Posto de Recenseamento da **Sousa – B**, da freguesia da **União das Freguesias de Torrados e Sousa**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 3 — Polo da Atendimento de Sousa, na Rua do Carvalhal, SOUSA
(do eleitor **ABÍLIO AFONSO PEREIRA DE MAGALHÃES**
ao eleitor **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)



NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **UNHÃO - A**, da freguesia da **União das Freguesias de Unhão e Lordelo**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua Padre Arnaldo Babo, UNHÃO

(do eleitor **ABÍLIO DE SOUSA MAGALHÃES**
ao eleitor **VÍTOR HUGO SAMPAIO QUEIRÓS**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Manuel Sousa</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <u>24</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>A</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 Junho 2024
eleicoeseuropéias2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE UNHÃO E LORDELO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **LORDELO - B**, da freguesia da **União das Freguesias de Unhão e Lordelo**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 2 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua DA Portela de Cima, n.º 344, LORDELO

(do eleitor **ADÃO MÁRIO DIAS RIBEIRO**
ao eleitor **VITÓRIA MARIA TEIXEIRA FERNANDES**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
—Eu, <u>Maria da Conceição</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata -----	
Felgueiras, <u>24</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário,	<u>[Assinatura]</u>

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **VILA COVA DA LIXA - A**, da freguesia da **União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Professor Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor **ABEL MANUEL DA SILVA VASCONCELOS**
ao eleitor **FILIPE NUNES MENDES MESQUITA**).

Secção de Voto n.º 2 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Professor Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor **FILIPE PEREIRA MENDES**
ao eleitor **MARIA DA GLÓRIA MENDES TEIXEIRA**).

Secção de Voto n.º 3 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Professor Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor **MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO DE CARVALHO**
ao eleitor **ZULMIRA TOMÁSIA SORTE DE SOUSA SANTOS**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>garnal fernandes</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Az.	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>A</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA COVA DA LIXA E BORBA DE GODIM

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto do Posto de Recenseamento de **BORBA DE GODIM - B**, da freguesia da **União das Freguesias de Vila Cova da Lixa e Borba de Godim**, iniciam as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 4 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Professor Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor **ABEL ANTÓNIO PINTO CARVALHO ALVES**
ao eleitor **JOSÉ MIGUEL MACEDO DE CARVALHO**).

Secção de Voto n.º 5 — Escola Secundária da Lixa, na Rua Professor Alberto Teixeira Douro, n.º 65, LIXA

(do eleitor **JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA BESSA**
ao eleitor **ZULMIRA VASCONCELOS GARCIA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,

(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Samuel Soares</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Aja.-----	
Felgueiras, <u>24</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>ST</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE)

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **VILA FRIA - A**, da freguesia da **União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (S. Jorge)**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:


Secção de Voto n.º 1 — Sede da Junta de Freguesia, na Rua da Igreja, VILA FRIA
(do eleitor **ABÍLIO PAULO FERREIRA LEITE**
ao eleitor **VÍTOR MIGUEL PINA AREIAS**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,



(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Maria do Carmo</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Atq. -----	
Felgueiras, <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>A</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FRIA E VIZELA (S. JORGE)

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **VIZELA (S. JORGE) - B**, da freguesia da **União das Freguesias de Vila Fria e Vizela (S. Jorge)**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 2 — Polo de Atendimento de Vizela (S. Jorge), na Rua do Cruzeiro, n.º 103, VIZELA (S. JORGE)

(do eleitor **ABEL JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**
ao eleitor **VÍTOR JOSÉ PINTO MENDES**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Maria do Carmo</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/.....	
Felgueiras <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>MA</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA VERDE E SANTÃO

DR. ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA FERNANDES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de voto do Posto de Recenseamento de **SANTÃO - B**, da freguesia da União das Freguesias de **Vila Verde e Santão**, inicia as operações a partir das **08.00 horas do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 2 — Polo de Atendimento de Santão, na Rua do Poder Local, n.º 463, SANTÃO

(do eleitor **ABÍLIO SOARES**
ao eleitor **XAVIER GOMES TEIXEIRA**).

Felgueiras, 24 de maio de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
por impedimento do Senhor Presidente,


(A. Fernando Fernandes)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Yaniel Fomeca</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata.-----	
Felgueiras <u>27</u> de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>	
O funcionário, <u>Y</u>	

NOTA: Este edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e na sede do município.